



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1086/2023

De 21 de março de 2023.

**ALTERA REPRESENTANTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CERRO NEGRO – CMDCA.**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado os seguintes representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 09.12.2022 a 09.12.2024.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Roseana Teresinha Franco Rotta- Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Jocieli de Fátima Vieira -Titular

- Maria Osmarina Matos- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: juridico01@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

- Joshua Pinto Farias de Almeida- Titular

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

**ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALICIMENTO
DE VINCULO- SCFV/CRAS**

- João Valentim Mota de Souza -Titular

FÓRUM MUNICIPAL DE TRABALHADORES DO SUAS- FMTSUAS

- Renato Gehrke Junior- Titular
- Geana Paula Pereira- Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro – SC, 21 de março de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Responsável pelas Publicações